



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 51/71

de 23-19-1971

Fixa o expediente da Prefeitura nos dias 24 e 31 do corrente mês.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24 (véspera de Natal) e 31 (véspera de Ano - Novo), será das 9,00 às 12,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1971

*Sylvio Luiz dos Santos*  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 23 de dezembro de 1971.

*Ivan Ferreira Fonseca*  
IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe do DEM